



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

128806



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 128.806

DATA 08/12/2020

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL – Fração ideal de **0,002075** do respectivo terreno designado por LOTE UM, do PAL 37.343, onde figuram os galpões 456, antigo 57 e 402, a serem demolidos, que corresponderá ao **Apartamento 104 Bloco 09**, do edifício em construção situado na **RUA ENGENHEIRO ARTHUR MOURA Nº 456**, medindo o terreno na totalidade 154m36 de frente, em três segmentos de 5m68, fazendo testada para a Rua Engenheiro Arthur Moura, mais 65m63, em curva subordinada a um raio interno de 121m00, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio, por onde mede 83m05; 83m60 de fundo em dois segmentos de 21m60, mais 62m00; 139m66 à direita; 159m58 à esquerda.

PROPRIETÁRIA – **CCISA51 INCORPORADORA LTDA**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 30.053.908/0001-24.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Gerdau Aços Longos, conforme escritura do 11º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, Livro nº 5659, Fls. 237/244, de 10/03/2020, registrado Livro nº 2, FICHA 01, Matrícula nº 79.094, no ato R. 10, em 27/04/2020. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV.1 – 08/12/2020 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 02, no ato R. 13, da Matrícula nº. 79.094, em 23/06/2020. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV. 2 – 08/12/2020 – TERMO DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Artºs 31-A e 31-B da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 05vº, Matrícula nº. 79.094, no ato AV. 15, em 23/06/2020. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV. 3 – 08/12/2020 – ENQUADRAMENTO.

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial e está enquadrado no **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**, conforme ato AV. 16, da matrícula nº. 76.094, averbado em 23/06/2020. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV. 4 – 08/12/2020 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, nos termos dos documentos mencionados no Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R.13, da Matrícula nº. 79.094, a proprietária **CCISA51 INCORPORADORA LTDA**, vem declarar que se **responsabiliza pelas demolições dos galpões 456 e 402** da Rua Engenheiro Arthur Moura, declarados no "caput" desta matrícula, antes da concessão do habite-se, conforme ato AV. 14, averbado na Matrícula nº. 79.094, em 23/06/2020. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV. 5 – 08/12/2020 – HIPOTECA.

Certifico, que, nos termos do contrato da Caixa Econômica Federal – CEF, nº. 1.7877.0062264-6 de 30/06/2020, **CCISA51 INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$43.204.860,00, com prazo total de 36 meses, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia de R\$93.810.000,00, com prazo de carência de até 12 meses; figurando como fiadora **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, CNPJ nº 08.797.760/0001-83; e **CURY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 33.242.634/0001-00, ambas com sede em São Paulo/SP; e como interveniente construtora **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, já qualificada. O Oficial *Izabel Cristina Bastos Cardoso* Oficial Substituta Mat. 94/2894

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4K5M-R5AFH-66GAX-Y9M5U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

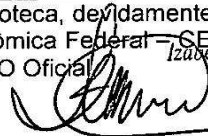
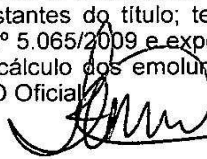
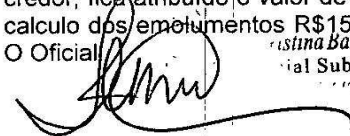
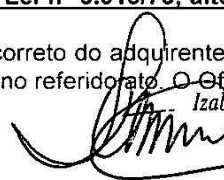
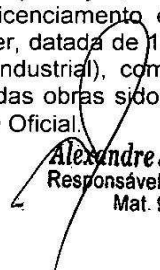
ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4K5M-R5AFH-66GAX-Y9M5U>

MATRÍCULA Nº 128.806	FICHA 01 VERSO
AV. 6 – 15/04/2021 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 459.266). Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, devidamente transportada para o ato AV. 5, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 28/07/2020. Selo de fiscalização eletrônico nº EDRG78672 FIE. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894	
R. 7 – 15/04/2021 - COMPRA E VENDA - (Prot. 459.266). Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 28/07/2020, CCISA51 INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ADRIANA DE ALMEIDA LAMEIRA, brasileira, solteira, professora, CPF nº 856.672.182-91, residente e domiciliada nesta cidade e ADILTON DE ALMEIDA LAMEIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CPF nº 658.175.882-04, residente e domiciliado em Belém/PA, pelo preço de R\$195.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base legal pela Lei nº 5.065/2009 e expedida guia nº 2.346.414, emitida em 07/10/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$195.000,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EDRG78673 ECA. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894	
R. 8 – 15/04/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 459.266). Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.7, a ADRIANA DE ALMEIDA LAMEIRA e ADILTON DE ALMEIDA LAMEIRA, ambos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$150.238,78, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R\$195.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$150.238,78. Selo de fiscalização eletrônico nº EDRG78674 GJD. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894	
AV. 9 – 15/04/2021 – RETIFICAÇÃO - (Artº 213, Item 1.a da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02/08/2014). Certifico em retificação ao ato R.7, para declarar que o CPF correto do adquirente ADILTON DE ALMEIDA LAMEIRA, é: 658.715.882-04; e não como constou no referido ato. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894	
AV. 10 – 04/10/2022 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 478.156). Certifico, nos termos do requerimento de 14/02/2022, instruído pela certidão nº 23/0221/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 – Méier, datada de 13/06/2022, que foi concedida licença para demolição de prédio não residencial (Industrial), com 14.007,00m², situado na Avenida Novo Rio, nº 456 – Galpão, tendo a aceitação das obras sido concedida em 06/06/2022. Selo de fiscalização eletrônico nº EEFR 03847 FHH. O Oficial  Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22290	
(COTNINUA NA FICHA 02)	



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 128.806	DATA 08/12/2020	CL INSCRIÇÃO
-----------------------------	------------------------	-------------------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 128.806, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de **0,002075** do respectivo terreno designado por LOTE UM, do PAL 37.343, onde figuram os galpões 456, antigo 57 e 402, a serem demolidos, que corresponderá ao **Apartamento do Bloco 0**, do edifício em construção situado na **RUA ENGENHEIRO ARTHUR MOURA Nº 456**.

AV. 11 – 04/10/2022 - HABITE-SE – (Prot. 478.157).
Certifico que, nos termos do requerimento de 22/06/2022, instruído pela certidão 23/0230/2022, de 22/06/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3, fica averbado que foi concedida Licença de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar sem cronograma, com 24.163,70m², de área total construída, coube ao prédio o **Nº 456 – Bloco 01, Apartamentos 101/104, 201/204, 301/304, 401/404, 501/504, Bloco 02 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, Bloco 03 - Aptos 101/104, 201/204, 301/304, 401/404, 501/504, Bloco 04 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, Bloco 05 - Aptos 101/104, 201/204, 301/304, 401/404, 501/504, Bloco 06 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, Bloco 07 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, Bloco 08 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, Bloco 09 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512 e Bloco 10 - Aptos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512**, pela **RUA ENGENHEIRO ARTHUR MOURA**, tendo o “HABITE-SE”, sido concedido em **22/06/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEFR 04443 CAC**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV - 12 - M - 128806 - DEMOLIÇÃO: Prenotação nº **514761**, aos **28/05/2025**. Pelo requerimento de 16/05/2025, capeando certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico - Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização - Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier nº 23/0382/2022, datada de 12/12/2022, de acordo com o processo nº 02/34/000628/2017, foi requerida e concedida licença de demolição de prédio, sob o nº **402 (industrial)**, tendo sido a **aceitação concedida em 06/06/2022**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 23/06/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEYK 04497 XLR.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 13 - M - 128806 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **516446**, aos **08/07/2025**. Pelos requerimentos de 08/07/2025, 29/07/2025 e 27/08/2025, formulados pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitado ao 4º Serviço Notarial e Registral de Petrópolis/RJ a intimação pessoal dos devedores, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, entregue em 11/12/2025, resultando “positiva” para **ADRIANA DE ALMEIDA LAMEIRA**; restando infrutífera para **ADILTON DE ALMEIDA LAMEIRA** e publicados editais em 27/03/2026, 30/03/2026 e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4K5M-R5AFH-66GAX-Y9M5U>



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 128.806	CNM: 093617.2.0128806-54	FICHA Nº: 02-V
--	---	---------------------------------

31/03/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEFCT 09600 NMU.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 14 - M - 128806 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 527215, aos 27/05/2026. De acordo com o requerimento de 26/05/2026 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 23/06/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDI 40384 LVG.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 15 - M - 128806 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 527215, aos 27/05/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a ,1 e 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 28/05/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº VAGGN7D-0, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica averbado que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 3.454.656-4 e possui 40m² de área construída. Averbação concluída aos 23/06/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDI 40385 GFG.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 16 - M - 128806 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 527215, aos 27/05/2026. Pelo requerimento de 26/05/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 208.032,20**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 208.032,20**, guia nº 2.957.628. Averbação concluída aos 23/06/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDI 40386 ABR.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

AV - 17 - M - 128806 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 527215, aos 27/05/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-16. Averbação concluída aos 23/06/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDI 40387 YZX.Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4K5M-R5AFH-66GAX-Y9M5U>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 128806, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 23/06/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
FETJ: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
Funarpen.....: **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ: R\$ 1,24
FUNPGT: R\$ 1,24
FUNDAC: R\$ 1,24
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDI 40388 PZE



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X4K5M-R5AFH-66GAX-Y9M5U>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

